

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no caput do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º do Decreto nº 2.264, de 27 de junho de 1997, §§ 4º e 8º, no Decreto nº 5.374, de 17 de fevereiro de 2005 e na Portaria MEC nº 743, de 07 de março de 2005, e considerando ainda previsão da arrecadação das receitas que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, resolve:

Art. 1º Divulgar cronograma com estimativa dos valores mensais da complementação da União ao FUNDEF, no ano de 2005, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO À PORTARIA Nº 41, DE 29 / 03 / 2005 .

CRONOGRAMA COM ESTIMATIVA DOS VALORES MENSIS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

R\$

ESTADO MÊS	ALAGOAS	MARANHAO	PARÁ	PIAUI	TOTAL
MARÇO	1.830.630	41.751.495	22.568.445	3.602.085	69.752.655
ABRIL	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
MAIO	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
JUNHO	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
JULHO	1.830.630	41.751.495	22.568.445	3.602.085	69.752.655
AGOSTO	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
SETEMBRO	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
OUTUBRO	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
NOVEMBRO	610.210	13.917.165	7.522.815	1.200.695	23.250.885
DEZEMBRO	2.440.840	55.668.660	30.091.260	4.802.780	93.003.540
TOTAL	10.373.570	236.591.805	127.887.855	20.411.815	395.265.045